

A POLÍCIA MILITAR É VISTA PELA SOCIEDADE COMO GARANTIDORA DE DIREITOS?

IS THE MILITARY POLICE VIEWED BY SOCIETY AS A GUARANTEEER OF RIGHTS?

ARAUJO, Rafael Jhonatan de ¹

RODRIGUES, Weslei de Lima Nascimento ²

RESUMO

A polícia militar como instituição garantidora de direitos é alvo de muitos questionamentos no Brasil. Com isso, este artigo propõe estabelecer o conceito do termo polícia militar com base em pesquisas bibliográficas e pesquisa de campo onde ficou estabelecida sua definição doutrinária e constitucional, bem como expressou a percepção social da comunidade na atuação do policial militar no município de Águas Lindas de Goiás. Concluiu-se uma visão regular no exercício de suas atividades, pois os habitantes gostariam de um melhor desempenho nas ações realizadas, por isso priorizou algumas melhorias para a melhor atuação da polícia.

Palavras-chaves: Polícia Militar. Garantidora de direitos. Atuação do policial militar. Águas Lindas de Goiás.

ABSTRACT

The military police as a guaranteeing institution of rights is the target of many questionings in Brazil. With this, this article proposes to establish the concept of the term military police based on bibliographical and field research where its doctrinal and constitutional definition was established, as well as expressed the social perception of the community in the performance of the military police in the municipality of Águas Lindas de Goiás. It was concluded a regular vision in the exercise of its activities, because the inhabitants would like a better performance in the actions carried out, so it prioritized some improvements for the better performance of the police.

Keywords: Military police. Guarantee of rights. military police performance. Águas Lindas de Goiás.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças 2017 do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás – CAPM, rafael.araujo@pm.go.gov.br; Águas Lindas – GO, Março 2018

² Professor orientador: Pós graduação em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Goiás – UEG do Comando de Academia de Polícia Militar de Goiás - CAPM, wesleilimaiberf@hotmail.com, Goiânia-GO, Março 2018.

1 INTRODUÇÃO

A polícia militar é uma instituição integrante do sistema de segurança pública, no Brasil, estabelecida pela Constituição Federal de 1988, com a missão do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, de modo, a garantir a preservação e a não violação dos direitos e garantias fundamentais dos seres humanos. Conforme elencado no artigo 5º da Carta Magna, aos brasileiros e aos estrangeiros, mesmo que estes em trânsito pelo Brasil, lhes são garantidos os direitos à vida, à liberdade, à segurança, à propriedade dentre outros. Sendo que ao longo dos anos, a polícia militar tem sido a “ponta de lança” tanto na garantia bem como na preservação desses direitos.

No entanto, a atuação policial mediante suas atribuições e eficiência é constantemente questionada pelas mídias, especialistas, detentores de mandato e sociedade que, muitas vezes, não entendem a missão da polícia, as condições de emprego e o modus operandi que frequentemente é orientada pelo uso da força conferido pelo poder de polícia estabelecido pelo próprio Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172 de, 25 de outubro de 1966, o qual explicita em seu artigo 78 a seguinte redação:

Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. (BRASIL, 1966, p. 12.451).

Nesse sentido, o presente artigo científico visa apresentar as raízes da polícia no mundo e no Brasil, bem como apresentar sua definição a luz da Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de Goiás de 1989, e pelas obras de estudiosos da área como: Lazzarine (1998), Bayley (2001), Monjardet (2012), Bittner (2003), Goldstein (2003), Monet (2006), Cretella Jr.(1999) entre outros. Tal estudo aqui apresentado mostra a complexidade e variedade de ações que a polícia militar deve estar preparada para agir e reagir ao longo de sua atividade policial e não policial.

Desta forma, o trabalho será realizado e concretizado por meio de uma pesquisa de campo desenvolvida através de questionário aplicado para a população in loco na iniciativa de buscar entender como se dá essa relação entre polícia e sociedade, na qual muitas vezes é marcada pelo apoio e proximidade sendo em outras conflitantes e conturbada com o propósito de investigar desde o desempenho da polícia na comunidade até o sentimento que ela imprime à população. Além disso, buscar sugestões de ações que viabilizem o aprimoramento do

trabalho que tem sido desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de Goiás, especificamente na cidade de Águas Lindas de Goiás.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A origem do termo “polícia” nasce do vocábulo latino *politia*, que, por sua vez, resulta da latinização do termo grego *politeia*, esta procedida de *polis* que denota “cidade”. Tanto *politia* assim como *politeia* expressavam “governo de uma cidade”, “cidadania” ou “administração pública”. (História e Organização da PMGO. Disponível na internet via <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/402/4/Material%20Did%C3%A1tico%20-%20Hist%C3%B3ria%20e%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20PMGO.pdf> acesso em: 23/01/2018).

Segundo José Cretella Júnior, o termo polícia “é o termo genérico com que se designa a força organizada que protege a sociedade, livrando-a de toda vis inquietativa”. (CRETELLA JR., 1999 p. 24-25.)

Um dos maiores pesquisadores da etimologia do termo Polícia e um dos mais eminentes analistas europeus da segurança pública, Jean-Claude Monet, define o órgão de polícia como “uma força organizada e armada que serve para obrigar os indivíduos a acatar as normas coletivas”. (PMGO, Polícia Militar do Estado de Goiás. Disponível na internet via <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/402> acesso em 23/01/2018).

Já David Bayley (2001, p.20), professor de Justiça Criminal da Universidade de Nova Iorque, “Polícia” pode ser definida como: “... pessoas autorizadas por um grupo para regular as relações interpessoais dentro deste grupo através da aplicação da força física”.

Sendo, assim, a Polícia é tida como uma instituição cuja relação sempre esteve elencada a ordem social.

No Brasil, as polícias militares estaduais tiveram sua origem no século XIX, com a chegada de D. João VI ao Brasil, em 1808. Naquela época, a chamada **Guarda Real de Polícia de Lisboa** permaneceu em Portugal, porém, um ano após a chegada da Corte lusitana ao Brasil, em 13 de maio de 1809, foi criado um corpo equivalente na então capital Rio de Janeiro, batizado de **Divisão Militar da Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro**, que adotava o mesmo modelo de organização da guarda portuguesa, utilizava os mesmos trajes e armas e já tinha estrutura militarizada, com companhias de infantaria e de cavalaria. (Agência Senado. Disponível na internet via <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/11/25/policias-militares-tem-origem-no-seculo-19> acesso em 25/01/2018).

Em 1969, o modelo de Polícia no Brasil ficou centrado em apenas duas instituições: a Polícia Civil e a Polícia Militar, esta última criada com essa denominação por força do

Decreto-Lei Federal 667169, tendo havido a fusão da Força Pública com a Guarda Civil, por força do Decreto-Lei Federal 1.072 de 30.12.1969, o qual extinguiu as guardas civis do Brasil, aproveitando-os nas Polícias Militares, portanto, a “fusão” da Força Pública com a Guarda Civil deu origem à Polícia Militar no Brasil.

Portanto, conforme é na maioria dos países, a Polícia é militar e, como leciona o doutor Álvaro Lazzarini (1998 p.18),

O status de militar do policial-militar não o torna híbrido ou incompatível com a função policial do cargo, pois, a acreditar em contrário, levaria àquela indagação se o policial civil é policial ou civil, quando é certo que seu status que é de servidor público civil, diferentemente do policial-militar que é de servidor público militar. (Direito Administrativo da Ordem Pública: Polícia de Manutenção da Ordem Pública e a Justiça. 1998. p.18).

A Constituição Federal de 1988 trouxe pela primeira vez no Brasil o sistema de segurança pública englobando os órgãos policiais, dentre eles: a polícia militar.

Em seu artigo 144 § 5º parte “a” informa que às polícias militares cabem à polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.

Na Constituição Estadual de Goiás de 1989, no artigo 124, define também a Polícia Militar como instituição permanente, organizada com base na disciplina e na hierarquia, competindo-lhe, entre outras, ações como: policiamento ostensivo, preservação da ordem pública, polícia judiciária militar, nos moldes da lei federal, orientação e instrução da Guarda Municipal etc. (GOIÁS, 1989. Disponível na internet via <http://www.gabinetcivil.goias.gov.br/constituicoes/constituicao_1988.htm>. Acesso em: 20 jan. 2018).

Deste modo, as forças de segurança representadas no aspecto interno pelas forças policiais são os únicos órgãos públicos que podem atuar na preservação da ordem pública, em seus diversos aspectos, segurança pública, tranquilidade e salubridade, conforme ensina Álvaro Lazzarini, na preservação da ordem, que é essencial para que um país possa se desenvolver e alcançar os seus objetivos nacionais.

Como destaca Bittner (2003) o uso da força pelos policiais tem um aspecto central que numa ampla definição “o papel da polícia é entendido melhor como um mecanismo de distribuição de força coercitiva não negociável empregada de acordo com os preceitos da compreensão intuitiva das exigências da situação”. Sendo assim, nesta concepção as tarefas de policiamento aparecem nas emergências, nas ocorrências em que a população chama a

polícia militar por ser ela constituída de pessoas autorizadas e capacitadas para o uso legítimo da força, já que o Estado tem o poder de exercer a violência legalizada.

Assim pelo histórico apresentado mostra que a polícia militar foi criada com o fito de conservar a ordem pública e manter a paz social, para tal trabalhar incansavelmente a fim de que os direitos fundamentais de todo cidadão não sejam violados. Quando falamos nesses direitos, o artigo 5º da Constituição Federal do Brasil nos elenca alguns direitos que estão ligados diretamente a esta proteção pelas polícias militares, vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (BRASIL, 1988, p. 1).

Percebe-se que a Constituição trouxe a designação da polícia militar de forma muito ampla e aberta, facilmente perceptível que a polícia pode atuar praticamente em qualquer situação em que exista o interesse público.

Monjardet (2003), já falava que é a mesma polícia assim como os mesmos policiais, que depois de uma intervenção, supostamente, truculenta de garantia e conservação da ordem pública, interrompem com um congestionamento, resgatam os feridos de um grave acidente, atendem e acalmam mulheres vítimas de agressão, colocam fim a uma situação que envolvia reféns, cessam as ações de um ameaçador, registram os infratores da lei, e de dia, se aproximam de comerciantes e moradores em busca da resolução de conflitos daquele local. É muito enganosa a distinção de uma “boa” polícia, que ajuda, protege e socorre, em oposição à “má” polícia, que ataca, reprime e abusa de suas competências.

Para Bittner (2003), o papel da polícia é enfrentar todos os tipos de problemas humanos quando (e na medida em que) suas soluções tenham a possibilidade de exigir (ou fazer) uso da força no momento em que esteja ocorrendo. Isto empresta homogeneidade a procedimentos tão diversos como capturar um criminoso, levar o prefeito para o aeroporto, tirar uma pessoa bêbada de dentro de um bar, direcionar o trânsito, controlar a multidão, cuidar de crianças perdidas, administrar os primeiros socorros médicos e separar brigas de casais.

Portanto, a natureza do trabalho policial pode ser usada de três modos bastante distintos de descrever, levando em consideração cada uma a partir de distintas fontes da informação. A atividade policial pode fazer referência, primeiro, ao que a polícia militar é destinada para fazer; segundo, as ocorrências pela as quais ela tem que agir; terceiro, as decisões que ela deve adotar ao se deparar com as situações. (BAYLEY, 2001, p. 118).

Por isso para Goldstein (2003), é tão importante e complexo o recrutamento de pessoas para integrar as fileiras de segurança pública, pois se precisam de pessoas que não apenas saibam agir bem contra crimes graves, mas que também sejam aptas a lidar bem em muitas outras áreas, como: solucionar conflitos, proteger as garantias constitucionais, bem como preocupar-se com uma gama incrivelmente ampla de problemas sociais e pessoais. Dentro disso é imprescindível que essas pessoas tenham habilidade de permear com naturalidade de uma função para outra.

3 METODOLOGIA

O presente artigo científico buscou apresentar de que forma se dá a relação entre a polícia militar que atua no município de Águas Lindas de Goiás e a população local no que tange a visualização da instituição como garantidora de direitos através dos serviços prestados.

A fonte desse levantamento se deu por meio de uma pesquisa de campo realizada no município de Águas Lindas de Goiás por meio de um questionário, já validado e consolidado pelo artigo científico “Levantamento da percepção social da polícia militar do estado de Santa Catarina”, aplicado às pessoas residentes na cidade, como fonte primária, excluindo pessoas que tinham ligação aos órgãos de segurança pública com a finalidade de obter o maior percentual de imparcialidade possível.

O questionário foi aplicado em locais, como: faculdades, escolas de ensino regular e profissionalizantes, shopping, supermercados, comércios e praças de grande vulto. As pessoas foram abordadas diretamente e orientadas quanto ao objetivo do questionário. Cada indivíduo recebeu uma folha aonde respondia dentre as perguntas em ordem qual era a melhor resposta dentre as alternativas fechadas que descrevia sua opinião.

Foi levado em consideração pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no ano de 2017 o universo populacional estimado de 195.810 habitantes. Utilizada a fórmula de cálculo amostral obteve-se o número de 188 indivíduos, possibilitando um nível de confiança de 90% com uma margem de erro amostral de 6%.

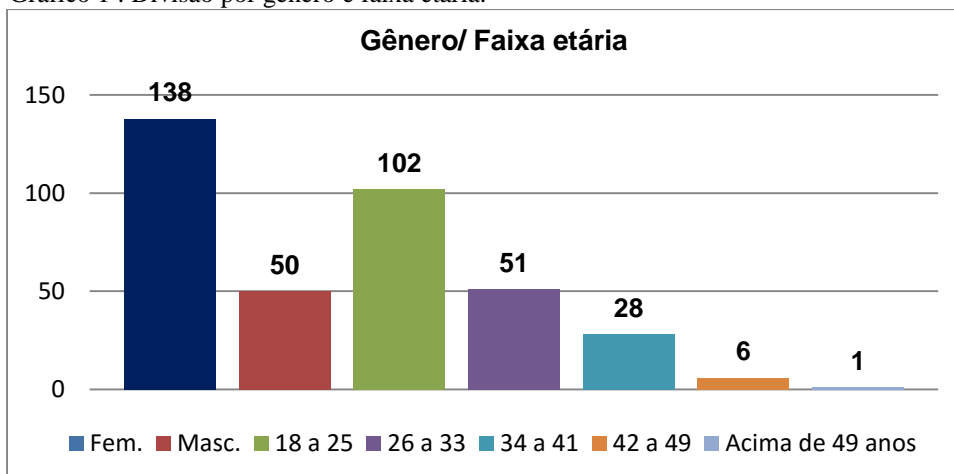
Finalizada a etapa de coleta de dados junto aos indivíduos, foi agrupado todo o material e inserido no programa de planilhas do Microsoft Excel 2010 e compilados os dados por blocos de perguntas representados através de gráficos.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Neste capítulo serão apresentadas as discussões e análise dos dados coletados na pesquisa de campo, conforme proposto pela metodologia.

4.1 Perfis dos entrevistados

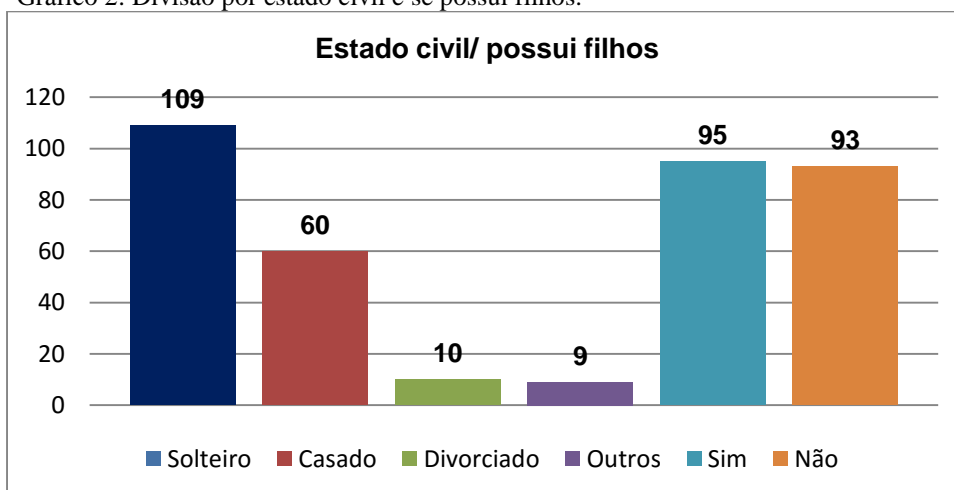
Gráfico 1 : Divisão por gênero e faixa etária.



Fonte: (Autoria própria, 2018).

No gráfico 1, percebe-se uma maior concentração do público feminino, assim como, a faixa etária maior entre os jovens dos 18 aos 25 anos de idade, referenciando o público que sofre na condição de vítima, com maior incidência, os reflexos da violência.

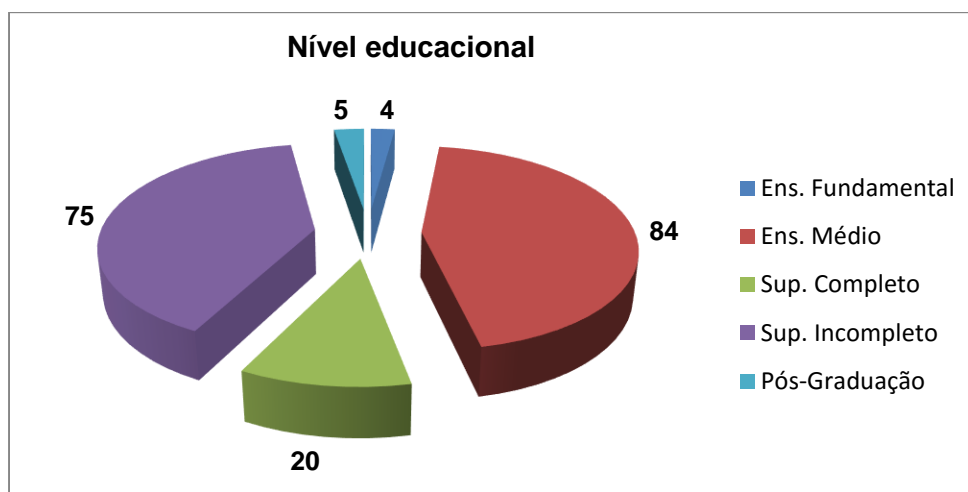
Gráfico 2: Divisão por estado civil e se possui filhos.



Fonte: (Autoria própria, 2018).

O gráfico 2 aponta a predominância do estado civil, solteiro, que das 188 pessoas entrevistadas, 109 estão nesta condição, mesmo assim há uma semelhança nos números de pessoas que possuem ou não filhos.

Gráfico 3: Divisão por nível educacional.

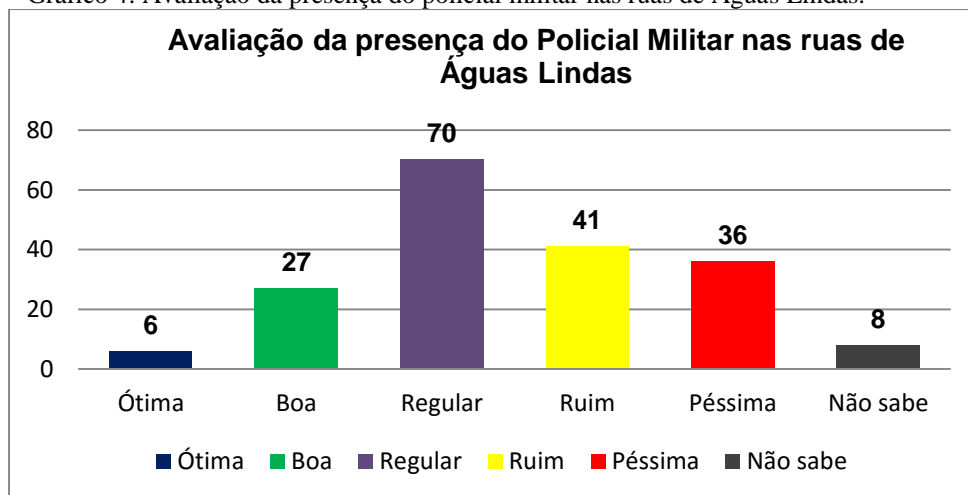


Fonte: (Autoria própria, 2018).

O gráfico 3 mostra que o público tem buscado o acesso a educação através da instrução de curso superior, mesmo tendo o índice de ensino médio mais elevado. Fato que se aponta cada vez mais a construção de uma população crítica e participativa na sociedade, principalmente no que tange a atuação dos órgãos de Segurança Pública, como a Polícia Militar de Goiás.

4.2 Dados do levantamento da percepção social

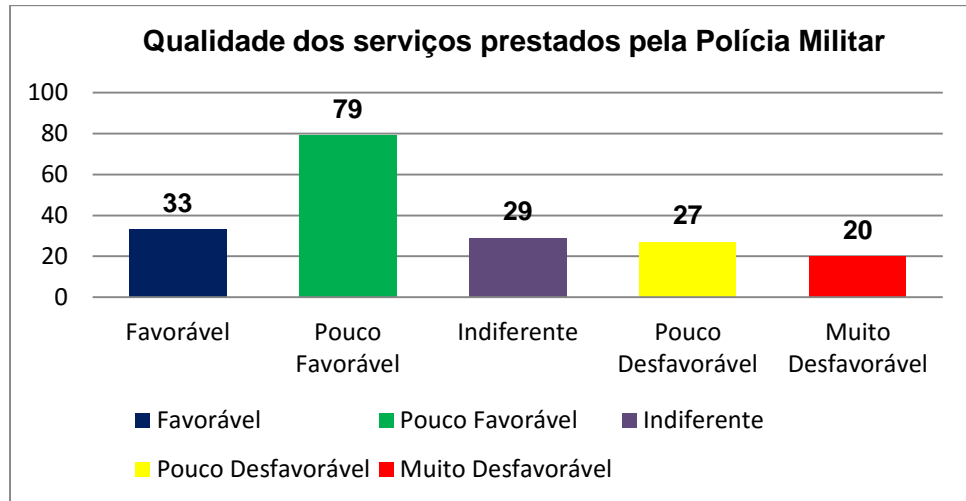
Gráfico 4: Avaliação da presença do policial militar nas ruas de Águas Lindas.



Fonte: (Autoria própria, 2018).

O gráfico 4 informa a percepção social a respeito da presença da Polícia Militar nas ruas do município de Águas Lindas, tendo como visão uma presença regular para a ruim, sinal que a população sente falta da presença do policial militar nas ruas.

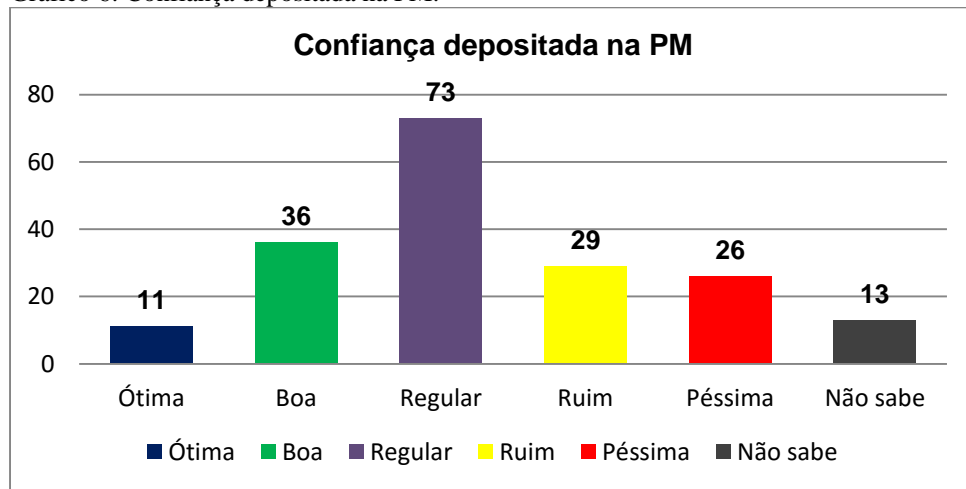
Gráfico 5: Qualidade dos serviços prestados pela Polícia Militar.



Fonte: (Autoria própria, 2018).

Estabelece o gráfico 5 a qualidade dos serviços prestados pela PM, mostrando que a população não é totalmente favorável, mas tem-se uma percepção de certa positividade, já que os maiores registros apontam para a esquerda.

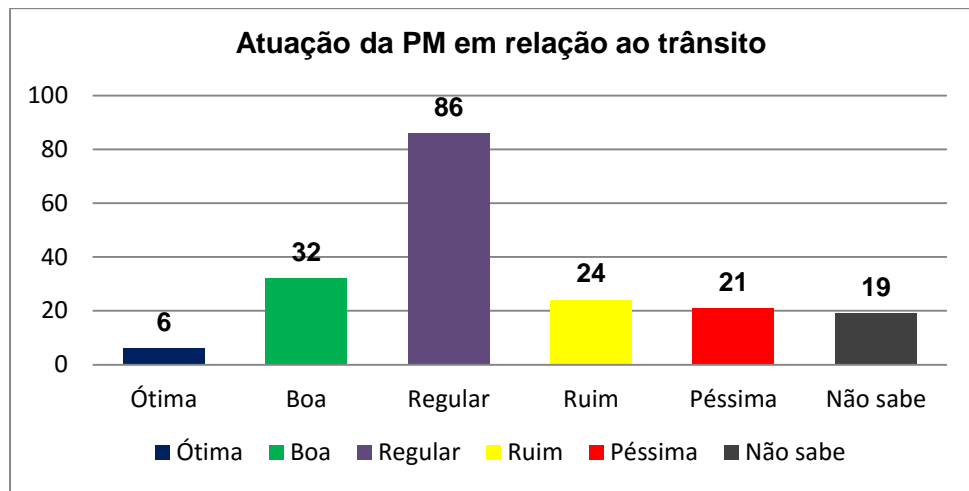
Gráfico 6: Confiança depositada na PM.



Fonte: (Autoria própria, 2018).

A confiança depositada na PM apresentada pelo gráfico 6, remete a uma confiança regular, percebe-se que a PM tem espaço para melhorar esse índice, principalmente, para as opiniões apontadas como ruim ou péssima.

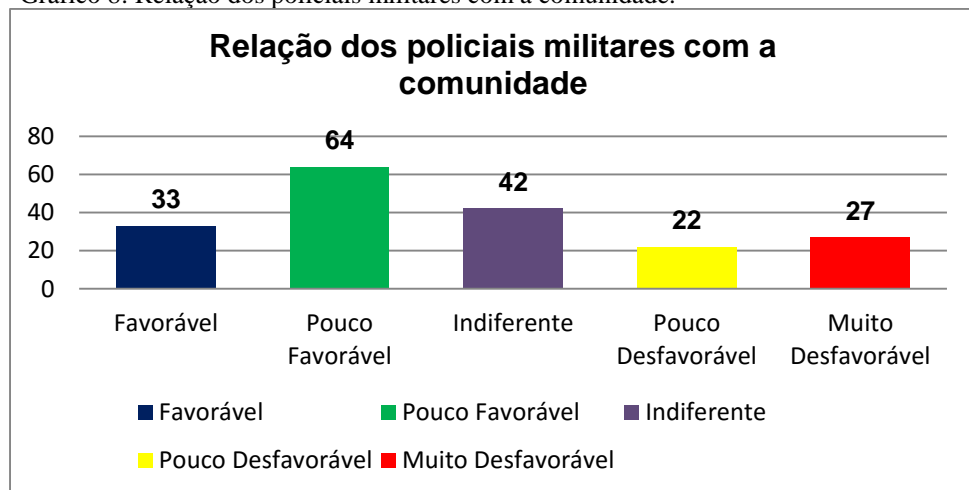
Gráfico 7: Atuação da PM em relação ao trânsito.



Fonte: (Autoria própria, 2018).

O gráfico 7 apresenta uma visão de atuação da PM em relação ao trânsito de maneira regular, observa-se que o policial militar não é o único responsável pelo controle de circulação no município, pois existe a presença da Superintendência Municipal de Trânsito – SMT.

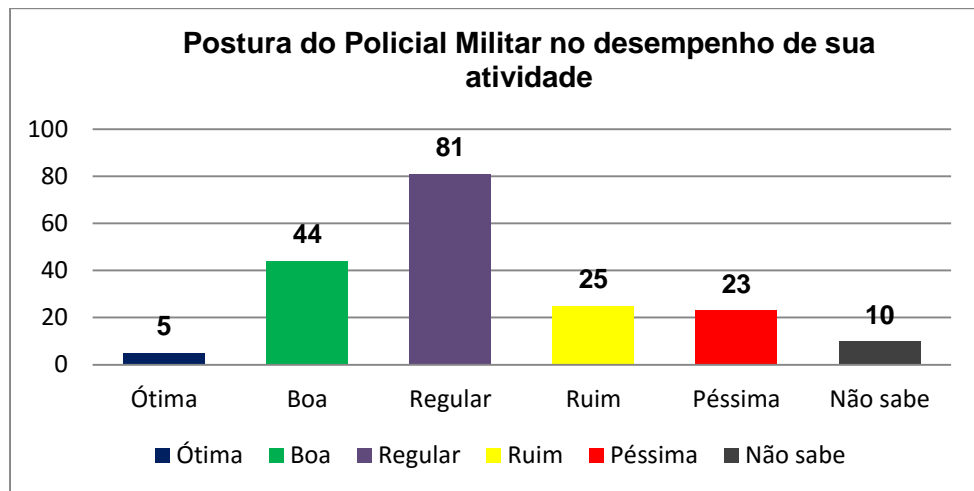
Gráfico 8: Relação dos policiais militares com a comunidade.



Fonte: (Autoria própria, 2018).

A relação dos policiais militares com a comunidade apresentada pelo gráfico 8, demonstra um nível de contentamento pouco favorável voltado para o indiferente.

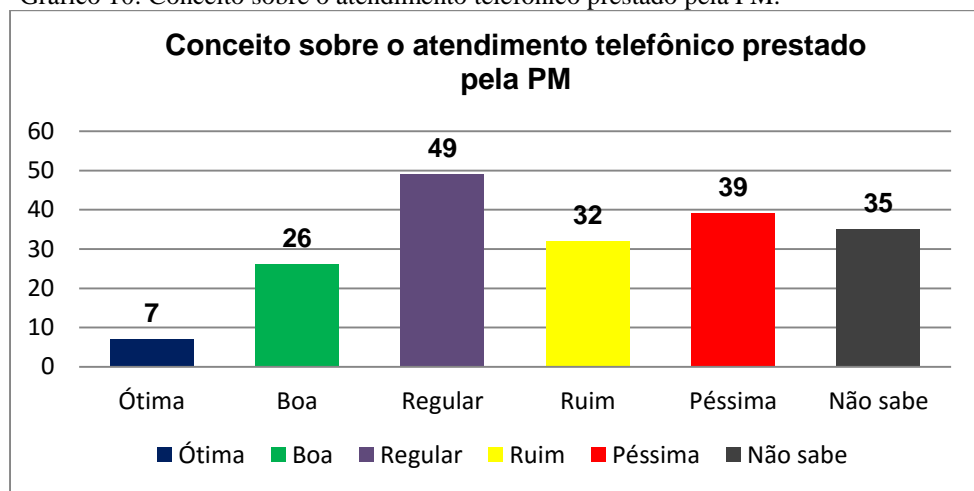
Gráfico 9: Postura do Policial Militar no desempenho de sua atividade.



Fonte: (Autoria própria, 2018)

Apresenta-se no gráfico 9 a postura do policial militar no desempenho de sua atividade no município e a população entende que esse desempenho se dá, principalmente, de forma regular, mas também com um percentual considerável de nível bom.

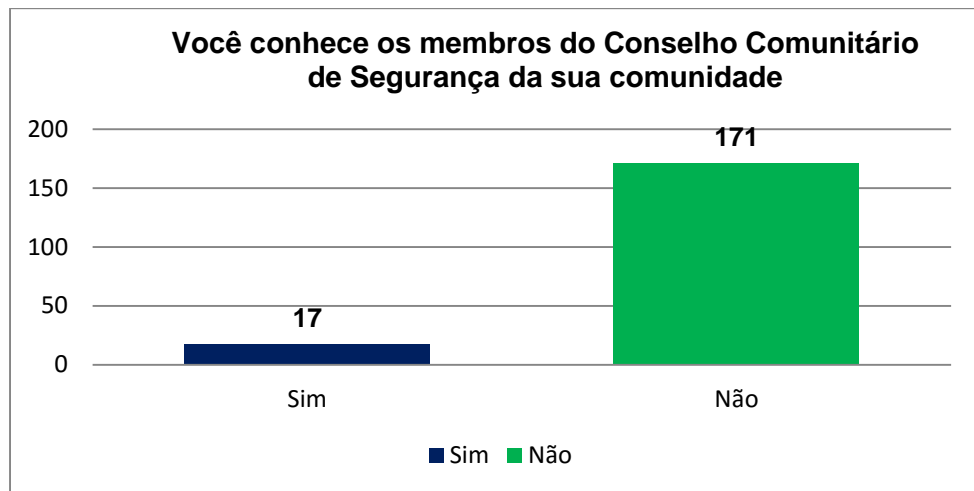
Gráfico 10: Conceito sobre o atendimento telefônico prestado pela PM.



Fonte: (Autoria própria, 2018).

O gráfico 10 aponta que o atendimento telefônico é regular, voltado para a percepção negativa, como indica a acentuação à direita. Foi diagnosticado que grande parte da insatisfação se deu pelo fato de não ter sido empenhada uma viatura, bem como a indicação da busca de apoio a delegacia de polícia civil do município.

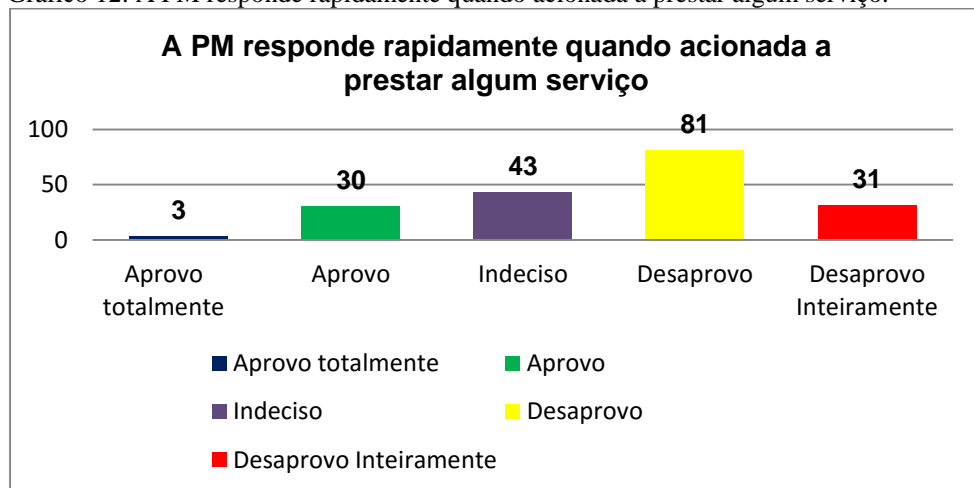
Gráfico 11: Conhecimento quanto à existência do Conselho Comunitário de Segurança.



Fonte: (Autoria própria, 2018).

Demonstra o gráfico 11 que grande maioria, das pessoas, não conhece os membros do Conselho Comunitário de Segurança, sequer sabia da existência desse conselho na comunidade que tem o propósito de discutir a segurança pública do município.

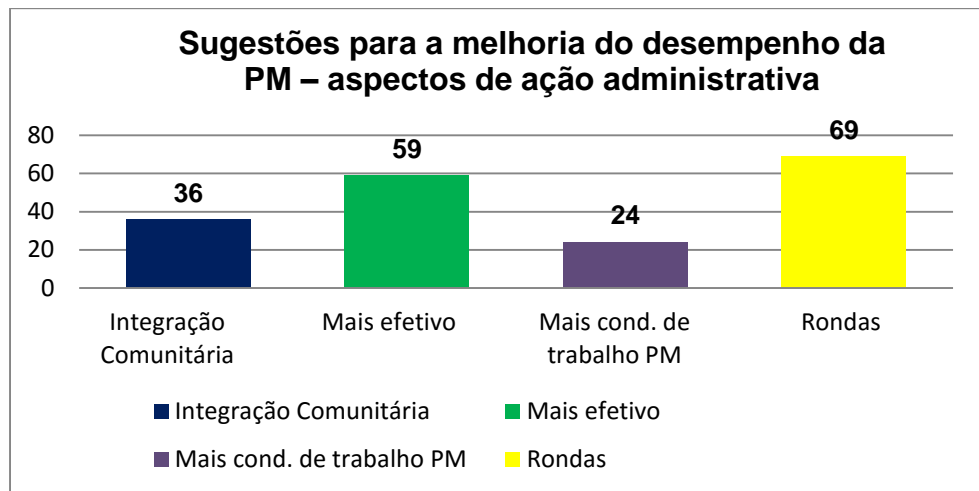
Gráfico 12: A PM responde rapidamente quando acionada a prestar algum serviço.



Fonte: (Autoria própria, 2018).

No gráfico 12 fica evidenciada a desaprovação da população quanto à resposta rápida da PM quando solicitada a prestar algum serviço.

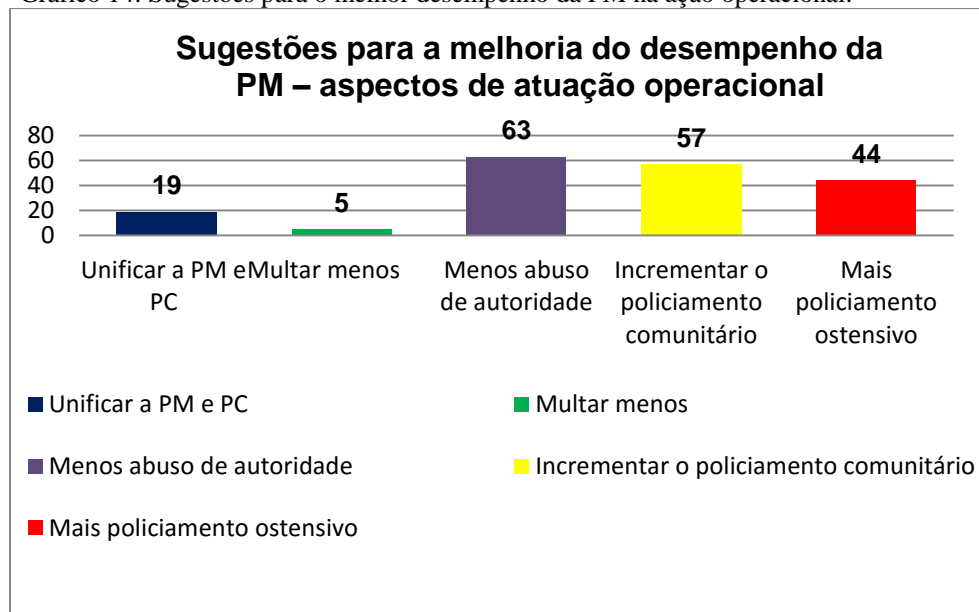
Gráfico 13: Sugestões para o melhor desempenho da PM na ação administrativa.



Fonte: (Autoria própria, 2018).

No gráfico 13 é indicado sugestões para a melhoria do desempenho da PM. Existe a necessidade de melhorar no aspecto de rondas, seguida de mais efetivo e integração comunitária. Mais condições de trabalho a PM ficou em último lugar.

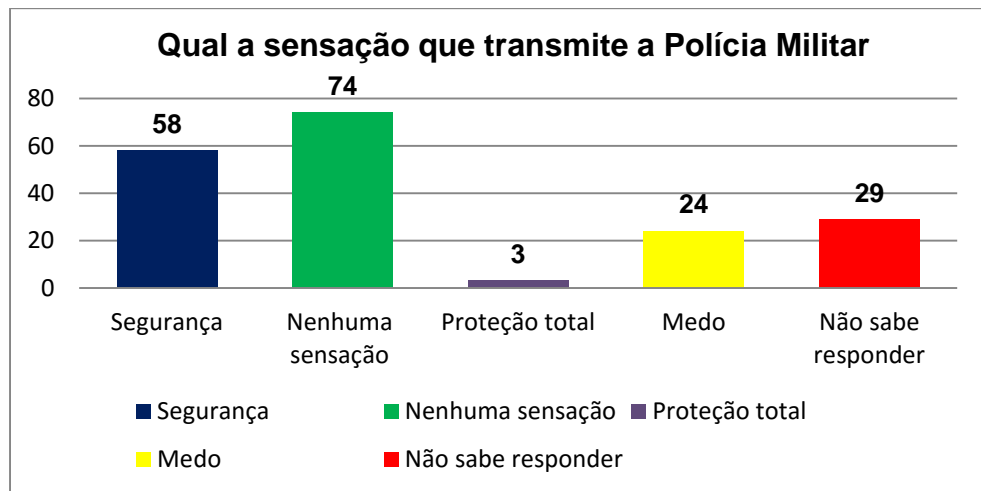
Gráfico 14: Sugestões para o melhor desempenho da PM na ação operacional.



Fonte: (Autoria própria, 2018).

Apresenta o gráfico 14 mais sugestões para a melhoria do desempenho da PM no aspecto operacional, sendo que entre as prioridades ficou demonstrado o praticar menos abuso de autoridade, incrementar o policiamento comunitário e ter mais policiamento ostensivo.

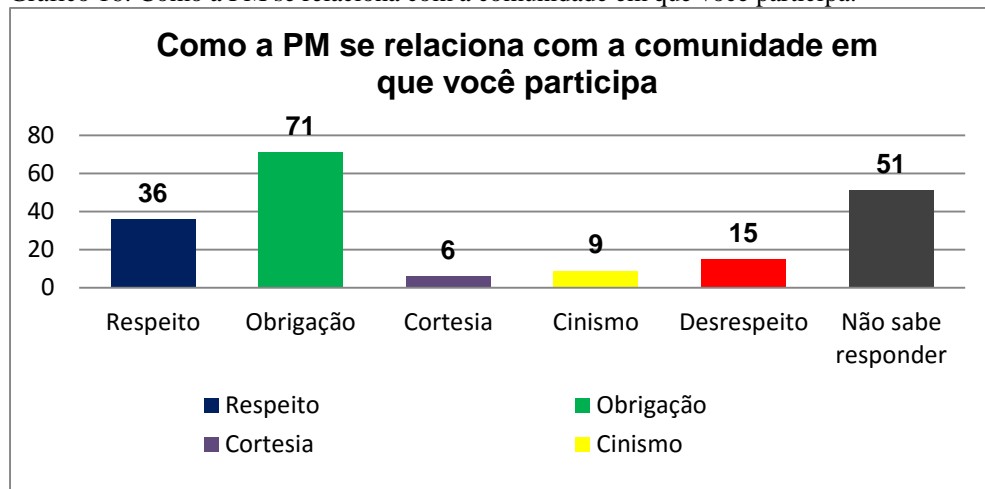
Gráfico 15: Sensação que transmite a Polícia Militar.



Fonte: (Autoria própria, 2018).

Caracteriza o gráfico 15 que para grande parte da população a PM não transmite nenhuma sensação e para outra parte, em menor escala, transmite uma sensação de segurança.

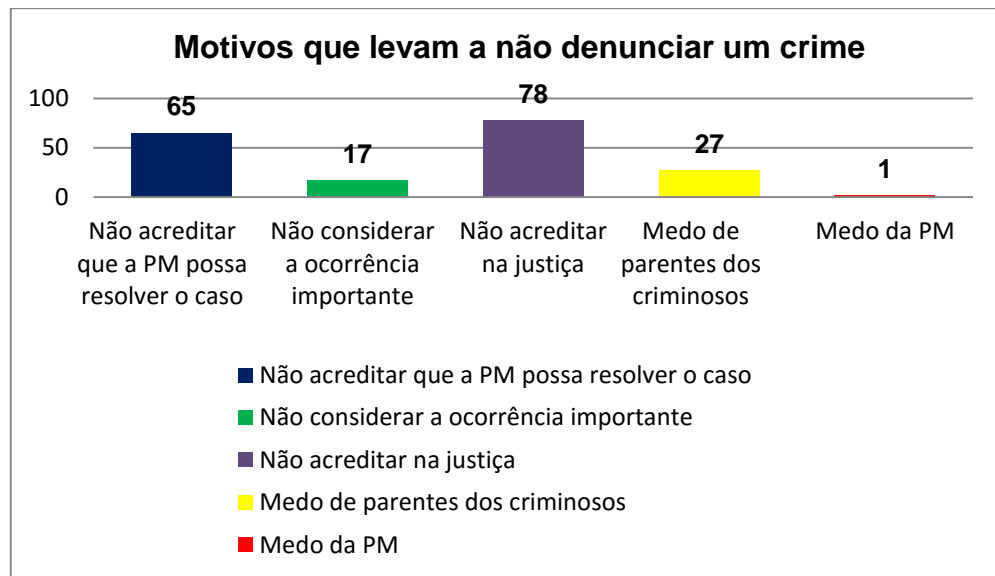
Gráfico 16: Como a PM se relaciona com a comunidade em que você participa.



Fonte: (Autoria própria, 2018).

Acena o gráfico 16 acerca de como a PM se relaciona com a comunidade. Para a maioria dos entrevistados esse relacionamento se dá por obrigação e outra parcela considerável não soube responder.

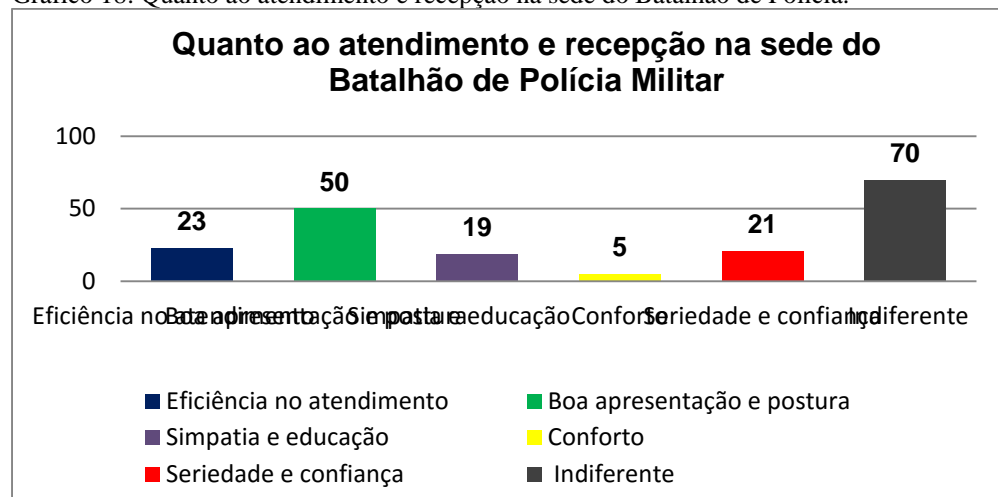
Gráfico 17: Motivos que levam a não denunciar um crime.



Fonte: (Autoria própria, 2018).

O gráfico 17 revela que o maior motivo de não denunciar um crime se dá pelo fato de não acreditar na justiça e em segundo por não acreditar que a PM possa resolver o caso.

Gráfico 18: Quanto ao atendimento e recepção na sede do Batalhão de Polícia.



Fonte: (Autoria própria, 2018).

No gráfico 18 a maioria classificou o atendimento e recepção na sede do Batalhão de Polícia Militar como indiferente pela situação de não ter se deslocado a unidade, mas para os que foram relataram uma boa apresentação e postura por parte dos policiais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho vislumbrou uma reflexão a cerca do papel desempenhado pela Polícia Militar com base nas definições e conceitos de polícia, por autores renomados da área. Trouxe a finalidade da Instituição, a luz da Constituição Federal de 1988, e estabeleceu de forma prática uma pesquisa de campo com o objetivo de observar a percepção da comunidade de

Águas Lindas de Goiás frente ao desempenho da atividade do policial militar no município. Chegou-se a conclusão que pela pesquisa bibliográfica e a atribuição constitucional a atividade-fim da Polícia Militar é de fato a garantia e promoção dos direitos fundamentais individuais e coletivos, contudo pelo resultado consolidado da pesquisa de campo percebe-se que a comunidade local não enxerga em sua plenitude a Polícia Militar como instituição garantidora de direitos, pois pelos gráficos apresentados a percepção regular ou indiferente foi predominante, sendo que em alguns casos a visão negativa recebeu destaque.

Para tanto se observa que pouco a sociedade conhece a respeito das reais atribuições da polícia, assim como das dificuldades que a ela passa para garantir a ordem e a preservação da paz pública.

Por fim este artigo aponta que para uma melhor visão da sociedade e melhores resultados na prática e promoção de segurança pública seria e integração do policiamento comunitário que pela sua filosofia de trabalho busca, principalmente, a aproximação da polícia com a comunidade que está inserida e a participação da população com responsáveis por promover segurança pública, seja no município, seja no Brasil.

REFERÊNCIAS

BAYLEY, David. Padrões de Policiamento. São Paulo: EDUSP, 2001. p. 20.

BAYLEY, David. Padrões de Policiamento. São Paulo: EDUSP, 2001. p. 118.

BITTNER, Egon. Aspectos do Trabalho Policial. São Paulo: EDUSP, 2003. p. 138.

BRASIL. Constituição Federal de 1988, de 05 de outubro de 1988. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 out 1988. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966. **Código Tributário Nacional**. Brasília, DF: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, 27 out. 1966. Seção 1, p. 12.451.

BRASÍLIA. AGÊNCIA SENADO. **Polícias militares têm origem no século 19**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/11/25/policias-militares-tem-origem-no-seculo-19>>. Acesso em: 25 jan. 2018.

CRETELLA JR., José. Do Poder de Polícia. Rio de Janeiro: Forense, 1999. p.24-25.

Duarte, Antônio Pereira. Direito Militar em Movimento. Volume II. Curitiba: Juruá Editora, 2016, p. 78-112.

GOIÁS. Constituição Estadual de Goiás de 1989, 05 de outubro de 1989. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/constituicoes/constituicao_1988.htm>. Acesso em: 20 jan. 2018.

GOLDSTEIN, Herman. Policiando uma sociedade livre. Tradução Marcello Rollemberg; revisão da tradução Maria Cristina P. da Cunha Marques. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003. p. 362.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População:** População estimada. 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/aguas-lindas-de-goias/panorama>>. Acesso em: 31 mar. 2018.

LAZZARINI, Álvaro. Direito Administrativo da Ordem Pública: Polícia de Manutenção da Ordem Pública e a Justiça. Rio de Janeiro: Forense 1998. p.17-18.

LEHMKUHL, Claudete; CARLOS, Luís Roberto de **Polícia Contemporânea - Nova Forma de se Pensar e Fazer Segurança Pública.** Disponível em: <<http://www.feneme.org.br/pagina/1000/policia-contemporanea---nova-forma-de-se-pensar-e-fazer-seguranca-publica>>. Acesso em: 21 jan. 2018.

MONJARDET, Dominique. O Que Faz a Polícia. São Paulo: EDUSP, 2003. p. 15.

PMGO, Polícia Militar do Estado de Goiás. História e Organização da PMGO/CFP 2017. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/402/4/Material%20Did%C3%A1tico%20-%20Hist%C3%B3ria%20e%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20PMGO.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2018.

PMGO, Polícia Militar do Estado de Goiás. História e Organização da PMGO/CFP 2017. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/402>>. Acesso em: 23 jan. 2018.

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. **Polícia Militar – preservação dos direitos e garantias fundamentais do cidadão.** Disponível em: <<https://www.recantodasletras.com.br/textosjuridicos/2058389>>. Acesso em: 19 jan. 2018.

SANTOS, Glauber Eduardo de Oliveira. Cálculo Amostral: calculadora on-line. Disponível em: <<http://www.calculoamostral.vai.la>>. Acesso em: 31 mar. 2018.

SOUZA, Rodolpho Mattos de. Das polícias como garantidoras dos direitos humanos. Disponível em: <<http://www.anima-opet.com.br/pdf/anima5-NIC/Rodolpho-Mattos-de-Souza.pdf>>. Acesso em: 19 jan. De 2018.

APÊNDICE

a – Gênero; (Masculino/ Feminino) - Faixa etária; (18-25/ 26-33/ 34-41/ 42-49/ Acima de 49).

b – Estado civil; (Solteiro/ Casado/ Divorciado/ Outros) - Possui filhos; (Sim/ Não).

c – Nível educacional; (Ens. Fundamental/ Ens. Médio/ Sup. Completo/ Sup. Incompleto/ Pós-graduado).

d – Avaliação da presença do policial militar nas ruas; (Ótima/ Boa/ Regular/ Ruim/ Péssima/ Não sabe).

e – Qualidade dos serviços prestados pela polícia militar; (Favorável/ Pouco Favorável/ Indiferente/ Pouco desfavorável/ Muito desfavorável).

f – Confiança deposita na Polícia Militar; (Ótima/ Boa/ Regular/ Ruim/ Péssima/ Não sabe).

g – Atuação da Polícia Militar em relação ao trânsito; (Ótima/ Boa/ Regular/ Ruim/ Péssima/ Não sabe).

h – Relação dos policiais militares com a comunidade; (Favorável/ Pouco Favorável/ Indiferente/ Pouco desfavorável/ Muito desfavorável).

i – Postura do Policial Militar no desempenho de sua atividade; (Ótima/ Boa/ Regular/ Ruim/ Péssima/ Não sabe).

j – Conceito sobre o atendimento telefônico prestado pela PM; (Ótima/ Boa/ Regular/ Ruim/ Péssima/ Não sabe).

l – Você conhece os membros do Conselho Comunitário de Segurança da sua comunidade; (Sim/ Não).

m – A PM responde rapidamente quando acionada a prestar algum serviço; (Aprovo totalmente/ Aprovo/ Indeciso/ Desaprovo/ Desaprovo Inteiramente).

n – Sugestões para a melhoria do desempenho da PM – aspectos de ação administrativa (Integração comunitária/ Mais efetivo/ Mais cond. de trabalho PM/ Rondas);

o - Sugestões para a melhoria do desempenho da PM – aspectos de atuação operacional (Unificar a PM e PC/ Multar menos/ Menos abuso de autoridade/ Incrementar o policiamento comunitário/ Mais policiamento ostensivo).

p – Qual a sensação que transmite a Polícia Militar; (Segurança/ Nenhuma sensação/ Proteção total/ Medo/ Não sabe responder).

q – Como a PM se relaciona com a comunidade em que você participa; (Respeito/ Obrigação/ Cortesia/ Cinismo/ Desrespeito/ Não sabe responder).

r – Motivos que levam a não denunciar um crime; (Não acreditar que a PM possa resolver o caso/ Não considerar a ocorrência importante/ Não acreditar na justiça/ Medo de parentes dos criminosos/ Medo da PM).

s – Quanto ao atendimento e recepção na sede do Batalhão de Polícia Militar; (Eficiência no atendimento/ Boa apresentação e postura/ Simpatia e educação/ Conforto/ Sriedade e confiança/ Indiferente). (Disponível na internet via <http://www.rbqdr.net/032007/artigo3.pdf> acesso em dia 21/03/2018).

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa: “A Polícia Militar como garantidora de direitos”.

Em caso de recusa, você não será penalizado (a) de forma alguma. Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com o pesquisador responsável Rafael Jhonatan de Araujo através do telefone: (61) 98480-6785.

O pesquisador irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e todos os dados coletados servirão apenas para fins de pesquisa. Seu nome ou o material que indique a sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo.

Ciente e de acordo com o que foi anteriormente exposto, eu _____ estou de acordo em participar da pesquisa de forma livre e espontânea.

_____, de _____ de 2018.

Assinatura do responsável pela pesquisa

Assinatura do participante